



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

CNPJ Nº 05.135.424/0001-87

Criado pela Lei Municipal nº 084/2001 / alterado pela Lei Municipal nº 137/2005

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Nº 004/2020

O RPPS Nova Cantu, Autarquia Municipal responsável pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu** dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Nova Cantu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.135.424/0001-87, com sede na Rua Prof. João Farias da Costa s/nº, Nova Cantu, Paraná, certifica que a empresa **BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, apresentou a documentação, devidamente atualizada, solicitada no Edital de Credenciamento exigida pela Portaria nº 440/2013, do Ministério da Previdência Social, que após analisada, foi aprovada em reunião pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu e está apta e credenciada a receber recursos financeiros do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social deste município conforme **prevê a Resolução CMN 3.922/10** e alterações.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS de Nova Cantu, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Nova Cantu-PR, 24 de junho de 2020

Esta certidão de credenciamento tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data acima designada.

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Presidente